



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL

Portaria nº 2, de 18 de janeiro de 2024.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 630/PROGEP/UFC, de 22 de fevereiro de 2021, e considerando a aprovação por unanimidade na Sessão Ordinária do Colegiado de Coordenação do Curso de Graduação em Medicina do *Campus* de Sobral ocorrida no dia 17 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP do Curso de Graduação em Medicina do Campus da UFC em Sobral:

NOME
Carla Thiciane Vasconcelos de Melo
Keven Ferreira da Ponte
Rafael Nobre Lopes

Art. 2º O Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP é uma instância de assessoria, administrativamente subordinado à Coordenação do Curso, que visa a inclusão, a integração, a permanência, o acompanhamento do desempenho acadêmico e auxilia em diversos processos relativos à capacitação docente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. PAULO ROBERTO LACERDA LEAL
Coordenador do Curso de Medicina
UFC - *Campus* de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO LACERDA LEAL, Coordenador de Curso**, em 18/01/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4742015** e o código CRC **40E0BDC6**.

Referência: Processo nº 23067.002799/2024-85

SEI nº 4742015